



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**LEI Nº 9.571, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos ANEXOS I, II, III e IV.

**Parágrafo único.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Art. 3º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que dispõe sobre o “*Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no inciso III, do art. 1º – Das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

***DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS***

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Esse planejamento possibilita ao poder executivo manter os serviços públicos de limpeza, iluminação, manutenção de espaços verdes, sinalização das vias públicas, recapeamento e operação tapa buraco, abastecimento de água e coleta de esgoto entre outros serviços essenciais na área de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Para executar todos os serviços necessários é primordial manter um sistema eficiente e justo de arrecadação de taxas, impostos e contribuições além de combater de forma permanente o desperdício de recursos, ampliando a eficiência do gasto público.

O desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda serão trabalhados de forma permanente com a sociedade civil e com os governos estadual e federal para atrair novos investimentos públicos e privados em áreas industriais, de comércio e de serviços propiciando mais empregos para população de todas as faixas etárias.

Finalmente, é necessário destacar que o que se pretende realizar, somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que serão valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também será aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.



### **PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Na elaboração do presente Plano Plurianual foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram feitos ajustes, conforme as especificidades de cada item que compõe a receita.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, cujas estimativas para o PIB (Produto Interno Bruto) e para a inflação, segundo o IPCA, são as seguintes:

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>IPCA (IBGE)</b>	3,61%	3,25%	3,25%	3,25%
<b>PIB</b>	2,31%	2,50%	2,50%	2,50%

Utilizou-se como ponto de partida para as previsões de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores de receitas e despesas estimados na LOA 2021. A partir de tais valores foram feitas as projeções utilizando-se os parâmetros macroeconômicos acima citados, sendo feitas adequações nos itens necessários.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

### **ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal, a Procuradoria Geral, a Guarda Civil e as Secretarias Municipais), representa R\$6.970.608.000,00 (seis bilhões, novecentos e setenta milhões, seiscentos e oito mil reais).

Já a Administração Indireta, que compreende o Serviço Municipal de Água e Esgoto, a Fundação Municipal de Ensino, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, totalizou uma receita orçamentária de R\$1.679.103.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e nove milhões, cento e três mil reais) para o mesmo período.

O Orçamento Global para o período de quatro anos totaliza 8.649.711.000,00 (oito bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e onze mil reais).



# Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-administrativa



## SITE PPA PIRACICABA – CONCLUSÃO

No período de 07/04/2021 até 15/05/2021 a sociedade pôde participar da construção do PPA 2022 – 2025 através de uma consulta pública digital, baseada num questionário elaborado pelas secretarias municipais, alicerçados no plano de governo do prefeito.

Cada participante preencheu um cadastro básico e respondeu uma pergunta objetiva do Tema Geral, depois escolheu as ações prioritárias em cada área.

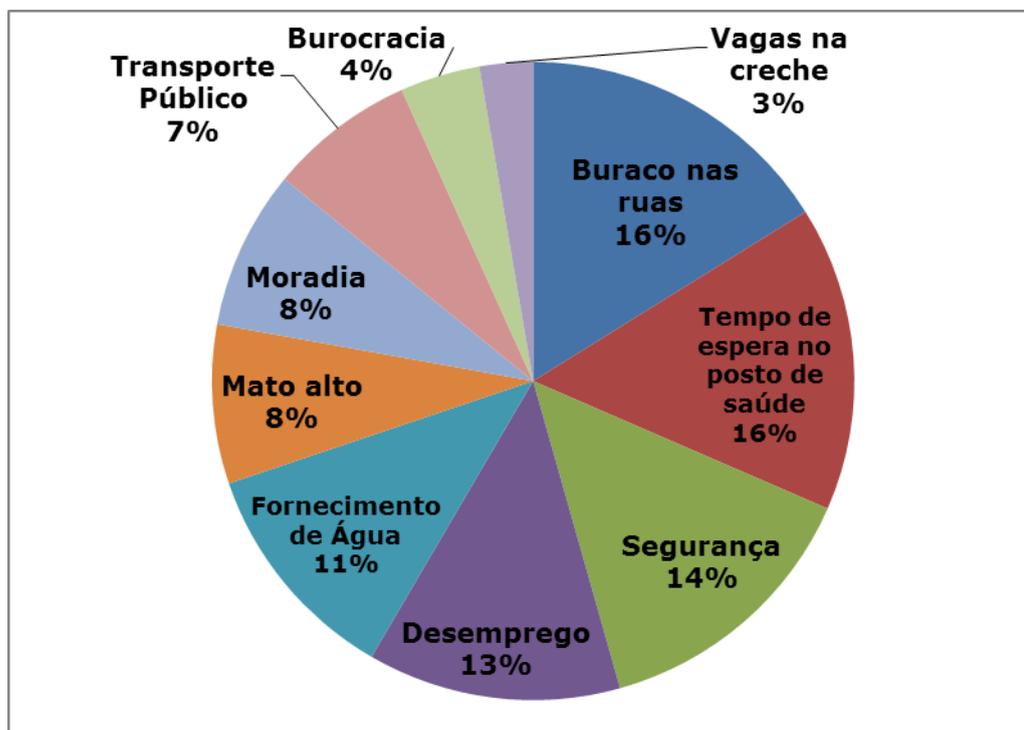
Ao todo foram 149 participantes. No gênero masculino foram 70, do feminino foram 79. Tivemos a participação de todas as faixas etárias, desde jovens com menos de 18 anos até idosos de 80 anos. A Faixa etária mais participativa foi a de 40 a 49 anos, com 44 participantes.

Com a consolidação da pesquisa, pudemos compreender melhor a visão dos cidadãos e as suas prioridades de forma mais ampla.

Na análise dos resultados apurados na pesquisa, podemos concluir que a estrutura do PPA que apresentamos, atende, em termos estruturais, os anseios elencados pela sociedade, necessitando, porém, de estudos para o dimensionamento físico e financeiro de suas ações.

O Gráfico 1, demonstra o maior problema identificado pelos cidadãos que participaram, ou seja, “buraco nas ruas” e “tempo de espera no posto de saúde”.

Gráfico 1: Problema prioritário do Município de Piracicaba.





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



Por Eixo e Tema, as ações prioritárias estão demonstradas na Tabela 1. O Eixo de Desenvolvimento Econômico, nos temas de Turismo e Agricultura e Abastecimento, obtiveram a maior participação.

**Tabela 1: Ações Prioritárias mais votadas por Eixos e Temas.**

<b>Eixos</b>	<b>Temas</b>	<b>Ações Prioritárias</b>	<b>Votos</b>
1. Desenvolvimento Social	Saúde	4) Aperfeiçoar o sistema de agendamento de consultas, exames e internações.	53
	Educação	1) Ampliar as vagas em tempo integral nas creches.	52
	Assistência e Inclusão Social	4) Melhorar o apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social.	52
2. Desenvolvimento Econômico	Geração de Emprego e Renda	1) Atrair novos investimentos para o município.	54
	Turismo	2) Fomentar ações em turismo rural, sustentável e ecoturismo.	64
	Agricultura e Abastecimento	1) Diversificar e apoiar a produção de alimentos no município para fortalecer o abastecimento local.	63
3. Segurança	Prevenção à Violência	1) Ampliar o monitoramento eletrônico em áreas públicas.	53
4. Planejamento Urbano	Habitação	1) Melhorar a infraestrutura das comunidades.	52
	Serviços Urbanos	5) Melhorar o fornecimento de água.	39
	Mobilidade Urbana	1) Melhorar a qualidade do transporte coletivo.	51
5. Lazer	Cultura <sup>1</sup>	2) Revitalizar os equipamentos culturais existentes;	31
		3) Criar novos espaços culturais;	31
	Esporte	1) Promover o esporte como inclusão social.	59
6. Modernização Administrativa	Gestão Eficiente e Transparente	2) Criar mecanismos para facilitar o acesso da população aos atos e contas públicas.	43

<sup>1</sup> Tema Cultura ficou empatado entre as ações 2 e 3.

Concluimos que a participação popular, apesar de pequena, foi muito positiva e nos motiva a melhorar e aperfeiçoar esse canal de comunicação junto aos demais segmentos da sociedade, para que em outras oportunidades possamos colher as contribuições e ampliar a nossa perspectiva do que é importante para a cidade e os cidadãos.

**DIAGNÓSTICO DE GOVERNO**

O presente diagnóstico foi elaborado em duas etapas, na primeira, expôs-se as particularidades das rotinas do Poder Legislativo e a situação do Regime Próprio de Previdência de Piracicaba, na segunda etapa, as informações foram divididas por Eixos e Temas e foram produzidas pelas secretarias e órgãos públicos para conhecer não apenas as principais carências do Município, mas também a sua vocação econômica, potencialidades, possibilidades de articulação cooperativa com demais entes governamentais e iniciativa privada.



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



## **PODER LEGISLATIVO**

O Poder legislativo, em termos orçamentários, representa o maior nível de agregação das ações típicas da Câmara Municipal de Piracicaba. Nesta direção foram estabelecidos os seguintes programas para o exercício 2022-2025:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara Municipal de Piracicaba de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
- Criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores: assegurar e preservar a saúde e integridade física dos servidores e vereadores da Casa de Leis de Piracicaba através de ações de prevenção de acidentes e doenças no trabalho.
- Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba: criada pelo Decreto nº 63/14, tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultural, capacitação de agentes políticos e lideranças comunitárias, capacitação e atualização de corpo técnico, servidores e vereadores.
- Novas Instalações e Novos Imobilizados: fornecer melhores condições estruturais e funcionais de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo.
- Readaptação e Reforma dos Imóveis de Uso da Câmara de Vereadores: executar a reforma e readaptação dos imóveis de uso da Câmara Municipal de Piracicaba garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.
- Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores: promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.
- Sentenças judiciais: realizar possíveis pagamentos de sentenças judiciais expedidas pelo Poder Judiciário à Câmara Municipal de Piracicaba.
- Reserva de Contingência: reservar recursos a Câmara Municipal de Piracicaba visando cobrir eventuais riscos fiscais, bem como o repasse de aporte financeiro ao IPASP, conforme Lei Complementar n.º 219/2008, visando cobrir possíveis insuficiências para garantir o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do Legislativo.

Importante ressaltar que a proposta do PPA foi feita em conformidade com os Limites da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com o art. 2º do Regimento Interno do Legislativo, onde consta que a Câmara tem funções legislativas, exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e assessoramento dos Atos do Executivo, e de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Destacando, ainda, que na elaboração das Ações, Projetos e Metas físicas e fiscais, o Legislativo buscou representar as principais necessidades para a manutenção, desenvolvimentos de projetos e principalmente as ações que visam atender a estrutura necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos por parte dos nobres Edis e da equipe de funcionários, para prestação de serviços aos cidadãos de forma satisfatória. Garantindo também a preservação dos vencimentos dos salários dos aposentados e pensionistas quando se contempla os aportes financeiros ao IPASP.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**PREVIDÊNCIA**

O Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário é um direito previsto e assegurado pela Constituição Federal aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é gerenciado pelo Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), que é a unidade gestora da previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Município de Piracicaba.

A missão do IPASP, portanto, é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piracicaba buscando o equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir os direitos previdenciários dos segurados e beneficiários e sua Visão de Futuro é ser referência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

A Previdência Social é uma das políticas públicas de maior impacto na vida do cidadão brasileiro e nela está incluída a previdência social do servidor público estatutário. Os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) influenciam nas condições socioeconômicas de todo território nacional, desempenhando papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país.

A Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), em matéria previdenciária, prevê, dentre outras disposições, que o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio para seus servidores, deverá conferir-lhe caráter contributivo e organizá-lo com base em normas de contabilidade e atuária que preservem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Nesse sentido, o município de Piracicaba não pode fugir do dilema experimentado pelos RPPS brasileiros: a redução da base de financiamento versus equilíbrio financeiro. Em outras palavras, torna-se difícil conceber a obtenção do equilíbrio diante da atual conjuntura, marcada pela gradativa redução do número de servidores públicos em atividade, com conseqüente diminuição da contribuição dos segurados e o aumento gradativo da necessidade de repasses financeiros complementares pagos pelos entes, sob pena de o município tornar-se incapaz de cumprir os limites estabelecidos pela LRF e de honrar os compromissos decorrentes do passivo previdenciário assumido.

Para o período previsto nesse PPA de 2022 a 2025, a necessidade de aporte financeiro dos entes (Prefeitura, Sema e Câmara Municipal), segue crescendo em relação a 2021 até 2025. Isto significa que, além da alíquota vigente, os entes terão que dispor de mais recursos próprios para complementar à necessidade de recursos financeiros para a previdência municipal, conforme demonstrativo a seguir:

**Município de Piracicaba**  
**Déficit Financeiro do Regime de Previdência Municipal**

<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
R\$ 128.031.000,00	R\$ 129.161.000,00	R\$ 136.911.000,00	R\$ 145.127.000,00	R\$ 153.834.000,00

Fonte: Ipasp

Vale enfatizar, por fim, que o cenário de crise econômica significa estagnação ou, até mesmo, a redução das receitas municipais, imprescindíveis para fazer frente a eventuais déficits previdenciários, o que nos coloca novamente ao debate, agora a nível municipal, a questão da escolha do modelo mais adequado ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência do município.

Desta forma, haja vista o aumento gradativo das despesas previdenciárias ao longo dos próximos anos, no nosso atual modelo, caso não sejam tomadas medidas capazes de estancar ou de pelo menos reduzir



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



os déficits projetados, tais como a regularização das contribuições patronais e dos segurados (servidores), a revisão da segregação da massa entre o Fundo em Repartição e o Fundo em Capitalização, dentre outras alternativas estabelecidas por meio de um estudo técnico Atuarial, prevê-se uma situação futura insustentável, não somente para o atendimento aos segurados e beneficiários do IPASP, mas também para o equilíbrio fiscal do Município, com agravante redução na sua capacidade de investimento, deixando de atender às necessidades que a população anseia. A questão previdenciária do Município é um dos maiores desafios dos próximos anos e deve ser debatida pelos gestores públicos, servidores ativos, inativos e pensionistas, sindicato, câmara municipal e a sociedade piracicabana.

## **EIXO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **TEMA - SAÚDE**

A consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS traz responsabilidades e desafios que devem ser assumidos pelo município, na busca de um sistema de saúde comprometido com as necessidades da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços locais contratados, buscando, constantemente, prover seu Sistema de Saúde de serviços que possam atender às necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Mesmo com os resultados positivos alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no país, tanto das características de países em desenvolvimento, quanto de primeiro mundo, apresentando, na última década, como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Podemos dizer que Piracicaba, assim como os centros de médio e grande porte da região sudeste do país, encontra-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das doenças associadas a essa transição demográfica e econômica.

Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, características de países em desenvolvimento. O sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências.

Embora apresente uma taxa de 50% da população SUS dependente, Piracicaba, como os demais municípios brasileiros de médio porte, principalmente do eixo sul/sudeste/centro-oeste, enfrenta uma grande pressão pela incorporação de novas tecnologias, o que aumenta o custo do sistema. Por outro lado, o financiamento público não tem acompanhado o aumento da demanda do sistema, causando estrangulamentos que afetam a vida do cidadão que depende do sistema público.

Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Primária, com a expansão da cobertura dos serviços. Nos últimos anos, a rede física da atenção primária cresceu substancialmente em nosso município, acompanhada de seus serviços de apoio. Cabe, nos próximos anos, mantê-la em condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e equipamentos suficientes, além de ampliá-la na medida das novas necessidades.



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



Outro problema que o Município passou a enfrentar desde o ano de 2020 e ainda está enfrentando é a falta de leitos hospitalares, especialmente por conta da Pandemia do Coronavírus. Nesse aspecto, os municípios vizinhos, de menor porte, não têm apresentado condições de sustentar leitos de média e alta complexidade, sobrecarregando os hospitais locais conveniados com o SUS.

É por esse motivo que a Prefeitura de Piracicaba está envidando esforços para ampliar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA-Piracicamirim, ainda que seja com recursos próprios. Nesse mesmo sentido o Município irá articular junto ao Governo do Estado de São Paulo a ampliação de número de leitos para o Hospital Regional de Piracicaba.

Por outro lado, alguns fatores restam bastante destacados quando das análises promovidas pela gestão:

- A necessidade de se destinar especial atenção à Saúde do idoso, principalmente na nossa região, onde o processo de envelhecimento da população se apresenta bastante acelerado;
- A necessidade de implementação das redes de assistência:
  - Rede cegonha que atende gestantes e crianças até dois anos de idade, com o objetivo de diminuir a mortalidade infantil e materna e dar qualidade aos assistidos;
  - Rede da pessoa com deficiência como a linha de cuidado para atenção integral com transtorno do espectro do autismo e suas famílias;
  - Rede de urgência e emergência;
  - Rede das doenças crônicas não transmissíveis e
  - Rede de atenção psicossocial.
- A premência da discussão sobre o financiamento do SUS como um todo, definindo, de forma clara, as responsabilidades de cada nível de governo, sob risco, em curto prazo, de colapso do sistema.

Enfim, nossos objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades dos cidadãos. Neste aspecto, por ser a saúde dinâmica, anualmente através do Plano Anual de Saúde – PAS estarão sendo revisadas e apresentadas as necessidades atuais, o que pode ser resumido no seguinte:

- Garantir acesso de qualidade, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção primária e a atenção especializada;
- Promover atenção integral à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e dos jovens;
- Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa;
- Garantir assistência farmacêutica com os medicamentos aprovados pelo SUS;
- Fortalecer todas as redes de assistência à saúde;
- Investir na melhoria da gestão e informatização do Sistema de Saúde e de todos os serviços de saúde prestados à população;



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



- Garantir a reforma, ampliações, novas construções e manutenção das unidades de saúde, conforme a demanda;
- Manter a valorização dos profissionais de saúde.
- 

**TEMA - EDUCAÇÃO**

**A escola que queremos:**

A escola deve ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:

- Auto avaliação constante usando indicadores seguros para definir prioridades e retroalimentação com base nesse diagnóstico;
- Plano de atuação alicerçado no processo: ação / reflexão / ação;
- Trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que, na qualidade de especialistas e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Utilização do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) como indispensável para definir e implantar a proposta pedagógica de atuação e para aprimoramento/formação científica constante;
- Efetivação do reforço e recuperação de aprendizagem, de forma simultânea ao desenvolvimento das aulas regulares, integrando-os ao trabalho do professor e utilizando-se de materiais pedagógicos e atividades diversificadas;
- Cultivo das relações interpessoais pertinentes à convivência cidadã, buscando coerência entre o que se pretende ensinar e o que se faz na escola;
- Requisitos que lhe garantam um bom desempenho:
- Competência técnica e condições de trabalho;
- Estrutura e organização da escola;
- Qualidade das instalações e equipamentos;
- Gestão Participativa;
- Conhecimento dos educandos;
- Programação curricular adequada à realidade;
- Capacitação e reflexão contínua;
- Variedade e disponibilidade de material didático;
- Tipos vários de interação em sala de aula;
- Integração com a comunidade;
- Proposta pedagógica construída coletivamente.

**PRIORIDADES DE AÇÃO DO GOVERNO**

**Educação Especial**

- Promover a humanização e inclusão social;
- Capacitar os profissionais para que possam atender adequadamente os alunos;
- Adaptar escolas para que atendam alunos com necessidades educativas especiais, quando necessário;
- Manter e/ou renovar/ampliar, se necessário, a frota de veículos adaptados para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais;
- Estabelecer parcerias com instituições filantrópicas e demais Secretarias Municipais;



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Assegurar a acessibilidade e a inclusão aos alunos matriculados na rede, garantindo os recursos necessários;
- Adquirir materiais específicos visando a melhoria no atendimento;
- Aprimorar a estrutura organizacional e promover a modernização administrativa.
- Integrar-se aos projetos pedagógicos das unidades educacionais, com base na legislação educacional e no contexto da Base Nacional Comum Curricular para esse segmento educacional.

## **Educação Infantil**

- Ampliar o número de vagas oferecidas, especialmente para crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, por meio da construção/ampliação de unidades próprias, definidas por análise de demanda;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Reformar as unidades que precisem de ajustes em sua infraestrutura;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios político-pedagógicos;
- Capacitar permanentemente os profissionais da área;
- Dar continuidade ao processo de valoração dos professores e funcionários, com base na avaliação e mérito;
- Aperfeiçoar o cadastro e o sistema de informações socioeconômicas das famílias que procuram vagas para seus filhos;
- Avaliar e aprimorar, se necessário, os critérios estabelecidos para definição de vagas integrais que norteiam o processo de classificação pelos Conselhos de Escola;
- Elaborar projetos político-pedagógicos adequados à realidade de cada escola, com base em diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e no contexto da Base Nacional Comum Curricular para esse segmento educacional.

## **Ensino Fundamental**

- Construir, reformar, adequar ou ampliar unidades nos locais onde exista pressão da demanda;
- Adquirir obras literárias, livros e material pedagógico para professores e alunos, adequados aos objetivos da melhoria da educação;
- Realizar atividades esportivas e recreativas necessárias ao desenvolvimento dos alunos;
- Construir, reformar e/ou cobrir quadras poliesportivas;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Elaborar projetos político-pedagógicos adequados à realidade de cada escola, com base em diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e no contexto da Base Nacional Comum Curricular para esse segmento;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;
- Aperfeiçoar a política de monitoramento e avaliação do ensino em cada escola;
- Estabelecer uma estrutura organizada para manutenção das escolas e promover melhorias nas condições das instalações onde forem necessárias;
- Trabalhar com as tecnologias educacionais existentes e ampliá-las para um melhor desempenho de professores e alunos;
- Dar continuidade ao processo de valoração dos professores e funcionários, com base na avaliação e mérito.

## **Educação de Jovens e Adultos**



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Manter a educação de jovens e adultos do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental, aprimorando permanentemente o seu trabalho;
- Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desse segmento da educação;
- Supervisionar a frequência e o trabalho pedagógico oferecido;
- Promover parcerias com empresas, sindicatos e outras instituições da sociedade para oferta desse curso;
- Adquirir material didático adequado para o melhor desenvolvimento das atividades de professores e alunos;
- Elaborar projeto político-pedagógico adequados à realidade desse segmento populacional, com base nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e no contexto da Base Nacional Comum Curricular para esse segmento educacional.

## **Valorização dos Profissionais da Educação**

- Criar legislação específica para os professores substitutos;
- Manter os quadros de funcionários, tanto administrativos quanto pedagógicos, sempre atualizados;
- Implantar Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério, com base em avaliação e mérito, em havendo recursos orçamentários para tanto;
- Construir um programa de capacitação permanente para os profissionais da educação.

## **Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital**

- Ampliar as ações educativas dos Núcleos de Inclusão Digital, para apoio a atividades pedagógicas de unidades escolares e cursos e atividades para as comunidades;
- Desenvolver cursos para capacitação/formação de professores/funcionários;
- Expandir e aprimorar a utilização das tecnologias.

## **Gestão da Educação**

- Avaliar a necessidade de ampliar e/ou renovar a informatização do conjunto da Secretaria e implantar sistemas de informação que auxiliem na gestão;
- Redefinir/ampliar/aprimorar os serviços de manutenção da infraestrutura das unidades escolares e administrativas;
- Aprimorar o site da Secretaria da Educação para favorecer a comunicação interna e externa, ademais de dar maior transparência às informações e ações da Secretaria;
- Dar continuidade ao processo de atualização da legislação municipal sobre a educação no município, coerente com os avanços da legislação federal e estadual e compatível com os novos desafios da educação brasileira.
- Elaborar programa de treinamento para os servidores e profissionais de apoio à atividade educacional;
- Dar continuidade e apoio ao Curso Pré-Vestibular Municipal;
- Promover a reestruturação organizacional e modernização administrativa da Secretaria, além de ampliar e adequar a estrutura física de sua sede, compatível com o tamanho e a complexidade que a educação no município adquiriu nos últimos anos;
- Dar continuidade ao Programa de Merenda Escolar, tendo por base princípios de Educação Alimentar; gestão com planejamento, acompanhamento e avaliação;
- Dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar, gestão com planejamento, acompanhamento e avaliação;
- Definir instrumentos para avaliar a rede municipal de educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, para aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade,



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- o desenvolvimento integral dos estudantes da educação infantil e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes. Com finalidade formativa e processual, de caráter diagnóstico, de forma a gerar subsídios para replanejamentos que se façam necessários para o aprimoramento da qualidade da educação;
- Planejar e realizar Conferência Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;
- Apoiar e fornecer infraestrutura ao funcionamento dos Conselhos Municipais;
- Dar apoio às medidas necessárias ao cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME), dentro dos limites orçamentários constitucionais.

## **TEMA - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é o órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piracicaba, responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à Assistência Social é parte do tripé de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), a política de assistência social passou a ser regulamentada no Brasil nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), sendo considerada como um direito social. Com a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2005), as ofertas da política de Assistência Social passaram a ser organizadas como Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SUAS organiza as ofertas da política de assistência social em dois tipos de proteção social: a **Proteção Social Básica**, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a **Proteção Social Especial**, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de violência física, psicológica, sexual; negligência ou abandono; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou de proteção; situação de rua; tráfico de pessoas; vivência de trabalho infantil; e discriminações em decorrência da orientação sexual e ou etnia.

A Proteção Social Especial (PSE) se organiza em Média Complexidade (PSEMC) e em Alta Complexidade (PSEAC). A primeira, oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

Já a PSEAC oferta serviços que visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento provisório (fora de seu núcleo familiar de origem) em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Além da proteção social, também, é objetivo e função da assistência social a **Vigilância Socioassistencial** que tem o papel de orientar o planejamento das ações na assistência social através do desenvolvimento da produção, sistematização, análise e disseminação de dados e informações territorializadas e, dessa maneira, identificar regiões, bairros e setores censitários que apresentam situações de vulnerabilidade socioassistencial e de estimar a demanda potencial nos territórios e a taxa de cobertura de serviços, entre outras produções fundamentais, para a formulação e implementação de ações efetivas. Por meio da vigilância socioassistencial, é possível conhecer as ofertas da rede socioassistencial instalada, viabilizando melhor coordenação na gestão e nas provisões da assistência social.



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



O Cadastro Único Federal é o sistema utilizado município para registrar as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais para a concessão dos programas de transferência de renda e benefícios eventuais. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. A proteção social abrange ainda a gestão e oferta de benefícios socioassistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, uma vez que assiste indivíduos e famílias que não possuem meios de prover a sua própria manutenção. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) prevê a concessão de programas de transferência de renda, como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias. No município de Piracicaba/SP, esses benefícios estão em fase de regulamentação, e podem contemplar usuários em situações de vulnerabilidade temporária, como: concessão de cestas básicas, auxílio para o pagamento de contas de água e/ou luz, passagens intermunicipais e municipais.

A rede socioassistencial de Piracicaba/SP, atualmente, está composta por um total de 26 serviços que alcançou aproximadamente 20.700 pessoas/famílias atendidas em 2020. É importante destacar que a Proteção Social Básica é responsável por 85% desses atendimentos, a Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável por 12% e a Alta Complexidade por 3%. Além disso, a Central de Cadastro Único, que viabiliza acesso aos programas e benefícios de transferência de renda, atendeu aproximadamente 19.500 pessoas/famílias em 2020.

Para a organização das ações socioassistenciais em programas, com metas físicas e financeiras consideramos que além do conhecimento sobre a realidade, se faz necessário considerar os dados obtidos na pesquisa qualitativa do diagnóstico socioterritorial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, realizada entre março e junho de 2019 que apontou uma incidência acentuada de quatro vulnerabilidades principais para a região de Piracicaba: emprego ou inserção precária no mercado de trabalho; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; prevalência de fatores de risco que levam as pessoas ao uso abusivo de substâncias psicoativas; expressivo contingente de famílias em situação sem acesso a alimentos ou em insegurança alimentar.

Essas e outras situações de vulnerabilidades são percebidas em alto grau pelos técnicos que atuam na assistência social e estão relacionadas a serviços de proteção social básica, assim como de média e alta complexidade, além de benefícios socioassistenciais. Importante ressaltar que a situação de pandemia provocada pelo Covid-19, além de provocar o aumento de óbitos e hospitalização, carregou milhares de pessoas a condições de extrema vulnerabilidade e difíceis condições de subsistência, desafiando a assistência social e evidenciando os limites e as possibilidades de atuação na política do SUAS. Nesse contexto, em âmbito municipal, a insuficiência de servidores públicos para compor as equipes mínimas necessárias para o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF) e os atendimentos de Proteção Social Especial atribuídos aos CREAS, tornam esses desafios ainda maiores. Há necessidade premente de qualificar a articulação socioassistencial, a relação intersectorial e a gestão do território, implementando a busca ativa.

## **ESTRATÉGIAS PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

### **1. PROGRAMA MAIS PROTEÇÃO SOCIAL**

- a. Implantação de um centro dia idoso na zona norte
- b. Ampliação dos serviços de Convivência para idosos
- c. Implantação de um Serviço de Convivência Intergeracional
- d. Reordenamento dos serviços de atendimento à população em situação de rua
- e. Implantação de Residência para jovens com deficiência e sem deficiência egressos dos serviços de acolhimento



# **Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

**Procuradoria Jurídico-administrativa**



- f. Implementação do 3º Conselho Tutelar
- g. Regulamentação municipal para concessão de benefícios eventuais: cesta básica, vale-transporte, pagamento de tarifa de energia elétrica.
- h. Ampliação de vagas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Frente de Trabalho)
- i. Articulação para ações que gerem autonomia de renda para mulheres vítimas de violência
- j. Reordenamento de serviço de acolhimento a mulher vítima de violência

## **2. QUALIFICAÇÃO DO APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

- a. Reestruturação da Vigilância Socioassistencial
- b. Implementação de Plano de Educação Permanente
- c. Manutenção e fortalecimento institucional dos Conselhos Deliberativos e de Direitos
- d. Recomposição das equipes mínimas dos CRAS e CREAS de acordo com a NOB/SUAS-RH
- e. Adequação do organograma de acordo com o Pacto de Aprimoramento do SUAS.

## **3. REESTRUTURAÇÃO INTERNA E ADMINISTRATIVA DA SMADS**

- a. Intervenção para melhoria do clima organizacional
- b. Construção de Código de Ética em conjunto para todos os setores
- c. Gestão de pessoas: valorização, capacitação e desenvolvimento de lideranças
- d. Manutenção de rotina nos Equipamentos sociais públicos e alugados, Centros Comunitários e Centros Sociais
- e. Aperfeiçoamento tecnológico para agilizar a prestação de contas financeiras das organizações do terceiro setor.

Considerando que a superação de situações como vulnerabilidades no trabalho, riscos de violência ou uso abusivo de substâncias psicoativas, assim como as demais situações avaliadas, extrapolam o papel da política de assistência social, essa gestão prevê um trabalho bem articulado com diferentes frentes governamentais e não-governamentais e está alinhada com o Plano Decenal da Assistência Social, Planejamento Estratégico de Assistência Social do Estado, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e diretrizes da Política de Assistência Social, tendo o compromisso basilar de colaborar com o aprimoramento do SUAS no território e dar respostas efetivas as demandas de vulnerabilidade social.

## **ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO INTERSETORIAL**

### **1 - ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA E DESIGUALDADES**

Prevê a articulação com outras secretarias municipais, Instituto Formar, Centro de Integração Empresa e Escola (CIEE), Secretaria Municipal da Educação (SME), SEBRAE, SESI e SENAC entre outras parcerias com a iniciativa privada visando favorecer a mobilidade social do público em vulnerabilidade social. Nesse sentido, estão previstas as seguintes ações, programas e projetos.

- a. Fortalecimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Frente de Trabalho)
- b. Criação da Central de Vagas para Programa de Aprendizagem Profissional para jovens em vulnerabilidade social
- a. Articulação para oferta de curso de Educação para Jovens e Adultos (EJA) na modalidade EAD nos territórios de abrangência dos CRAS, visando eliminar a barreira da falta da escolaridade do público atendido pelos serviços socioassistenciais para inclusão no mercado de trabalho formal.
- b. Implantação de INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES por meio da construção participativa e formação continuada em Economia Solidária, Cooperativismo e Associativismo, numa perspectiva de autogestão e geração de renda prioritariamente aos usuários beneficiários dos Programas de transferência de renda inseridos nos serviços de desenvolvimento de habilidades dos CAOFs (Centros de Artes e Ofícios)



# **Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

**Procuradoria Jurídico-administrativa**



- c. Articulação para oferta de cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO, para promover a inclusão produtiva e autonomia de renda.
- d. PROJETO COMUNIDADES FORTALECIDAS - Ações integradas de promoção social e econômica realizadas em equipamentos da assistência social que estão sob a responsabilidade de líderes comunitários e/ou associações de moradores. As ações envolverão as áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e empreendedorismo, justiça e cidadania, proteção a mulheres vítimas de violência, cultura, esporte, lazer e infraestrutura.

## **2 - ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Prevê a articulação com Banco de Alimentos, Fundo Social de Solidariedade (FUSSP), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) e iniciativa privada visando reduzir a incidência de insegurança alimentar agravada pela situação da pandemia do covid-19.

- a. PROGRAMA CESTA VERDE – prevê a inclusão de alimentos in natura ao benefício eventual (auxílio com alimentos) destinado aos usuários da política de Assistência Social, proporcionando ganho nutricional a população em situação de insegurança alimentar e o retorno financeiro de agricultores locais.
- b. Implementação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
- c. Implementação de Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## **3 - ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO A DANOS ASSOCIADOS AO USO DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Prevê a articulação com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas

- a. Adesão ao programa estadual RECOMEÇO.
- b. Projeto de prevenção ao uso de drogas e cuidado com as famílias

### **EIXO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **TEMA – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Buscando o desenvolvimento econômico sustentável, se pretende com ações que serão fundamentalmente executadas por meio de projetos e parcerias entre o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e a Sociedade Civil, buscar e viabilizar o desenvolvimento econômico de Piracicaba e região através da criação de uma agência de promoção do Investimento - Investe PIRA para atrair novos investimentos para o município, apoiar às empresas já instaladas, promover o desenvolvimento e melhoria da competitividade do setor produtivo municipal, prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos para o município, estabelecer e manter intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos, além de consolidar os Distritos Industriais existentes para receber as empresas instaladas em regiões urbanas em eventuais conflitos de vizinhança.

A integração entre o setor público, o privado, os Institutos de Tecnologia e demais entidades de formação profissional, visará a identificação de oportunidades de negócio, aprimoramento da gestão e capacitação da mão-de-obra.

O incentivo, por meio de parcerias, para a reurbanização da área central, estudará a possibilidade de criação de novos espaços de moradia, estacionamentos e a melhorias da circulação viária local.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**TEMA - TURISMO**

O Turismo de Piracicaba organizou suas ações apresentadas no plano plurianual 2022-2025, definindo sua orientação estratégica, além das metas e prioridades no mercado do turismo para o período de quatro anos de gestão pública.

Para dimensionar estes dados e a reorganização do Departamento de Turismo e seus diferentes setores, organizamos e sistematizamos programas de curto, médio e longo prazo, em três segmentos: Desenvolvimento de projetos turísticos, Organização de Eventos e promoção de turismo e manutenção e apoio de equipamentos turísticos.

Serão dinamizadas as ações voltadas para o desenvolvimento de projetos turísticos que visam o fomento de programas e ações voltadas às áreas determinadas no Plano de Desenvolvimento do Turismo – PDT, que propõem o desenvolvimento do turismo e investimentos em melhorias na infraestrutura urbana e turísticas em parques e áreas turísticas da cidade. Cabe nessas ações programas e projetos de implantação do turismo rural, meta do plano de ação do atual governo. Destaca-se os projetos

- Implantação de sistema de parques lineares no perímetro da rua do porto.
- Implantação de 2º fase Parque Renato Vagner.
- Reforma e refuncionalização do Parque do Mirante
- Implantação da próxima etapa do Projeto Beira rio.
- Implantação de cicloturismo, agroturismo e empreendedorismo em áreas rurais.
- Organização da Zeladoria da Rua do Porto.
- Incentivo ao desenvolvimento do turismo termal na região de Ártemis
- Implantação de receptivo turístico no Engenho Central

Investimento que proporcione o planejamento, organização e apoio para o desenvolvimento e/ou realização de Eventos, Feiras, Festivais, Concursos Turísticos e ações que promovam os lugares e espaços turísticos da cidade estratégia de crescimento a curto, médio e longo prazo. É fundamental acompanhar o progresso, pois o lazer é necessidade básica do cidadão junto ao desenvolvimento do município, por isso apoiamos os eventos tradicionais da cidade, promovendo a integração popular que visa a qualidade de vida.

- Atrair eventos que movimentem os equipamentos turísticos da cidade.
- Implantar um plano e marketing turístico da cidade.
- Manter e implantar a sinalização turística na cidade.
- Implantar o projeto de turismo instagramável em áreas públicas de visitação.

Na gestão para manutenção e apoio de equipamentos do turismo, serão mantidos os projetos implantados como o turismo de negócio e o planejamento de estruturas de receptivo turístico local.

- Manter e implantar o sistema de receptivo turístico em equipamentos e a gestão em estruturas específicas, como: Trenzinho, Barco Turístico, Pedalinho;
- Promover qualificação profissional cursos, workshops e festivais para orientação e organização do turismo gastronômico e do turismo rural.
- Manter postos de informações turísticas em áreas estratégicas para o receptivo turístico da cidade



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Realizar concessões de espaços turísticos para gestão pública e privada, promovendo novos investimentos nos espaços turísticos da cidade.

Muitas ações serão desenvolvidas em interação com vários órgãos públicos de todas as esferas, entidades e empresas da área privada, o que viabiliza a promoção do turismo, promovendo o turismo como atividade econômica com foco na geração de renda, trabalho e empreendedorismo com novos investimentos na cidade.

## **TEMA - AGRICULTURA**

O município de Piracicaba conta com privilegiado território rural, que corresponde a 82,5% da área total do município (137.000 ha.). Historicamente o cultivo de cana de açúcar vem ocupando uma parcela considerável do território rural, seguido pela criação de gado de corte em áreas de pastagens, predominantemente na parte oeste do município. Algumas culturas como citros, milho, soja, eucalipto e olerícolas também estão presentes, além da avicultura integrada. Todas estas cadeias produtivas contam com aproximadamente 900 km de estradas vicinais e mais de 140 pontes para o escoamento da produção municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) é um órgão público da administração direta do Município de Piracicaba e tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento agropecuário no município, por meio da implementação e manutenção de programas, projetos e ações relacionados à produção agrícola e pecuária, ao abastecimento e segurança alimentar e à manutenção de obras e serviços nos espaços rurais. Neste contexto, a SEMA está alinhada aos objetivos da Política de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional, recentemente incluída no Plano Diretor de Desenvolvimento e que resultou na aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Piracicaba (PDRS), que abrange três grandes áreas: agricultura no meio rural, agricultura periurbana e urbana e abastecimento alimentar.

Deste modo, a SEMA tem como principais objetivos, os próprios objetivos do PDRS, ou seja:

- Fomentar a produção de alimentos nas áreas rural e periurbana, assegurando a orientação e capacitação técnica, a infra-estrutura para o escoamento da produção e a comercialização dos produtos locais através dos equipamentos públicos de comercialização e à programas de abastecimento popular;
- Otimizar as atividades de produção agropecuária sustentável no município, por meio de parcerias e programas com entidades de pesquisa e ensino, públicas ou privadas;
- Estimular e promover ações de fortalecimento da agricultura familiar, produção agroecológica, soberania e segurança alimentar e nutricional no município;
- Estimular e apoiar a organização de produtores, tais como associações e cooperativas, e as organizações de consumidores, de modo a colaborar com canais alternativos de comercialização de alimentos;
- Fomentar a produção urbana de alimentos por meio de práticas orgânicas e agroecológicas em áreas ociosas de imóveis urbanos não edificadas, subutilizados ou não utilizados, públicos ou privados;
- Fomentar a agricultura circular e os circuitos curtos de comercialização, aproximando os consumidores finais aos produtores locais, incentivando e fortalecendo a economia local;
- Fortalecer e incentivar programas municipais de aquisição de produtos agropecuários;



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Fortalecer e ampliar programas e ações que estimulem a adequação ambiental das propriedades rurais, com a manutenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, matas ciliares, corredores ecológicos e saneamento ambiental;
- Apoiar e promover a implantação de programas e ações para a conservação e proteção dos solos e mananciais na área rural;
- Promover a manutenção e melhoria da infraestrutura viária e dos serviços públicos da área rural;
- Fortalecer e ampliar programas e ações que contribuam para a garantia do controle sanitário dos produtos de origem vegetal e animal;
- Combater o parcelamento ilegal do solo na zona rural em conjunto com os demais órgãos e secretarias relacionadas;
- Fortalecer e desenvolver programas de estímulo ao turismo rural, em parceria com os produtores locais e demais secretarias relacionadas.

Para atingir os objetivos e diretrizes do PDRS, a SEMA deverá fomentar, desenvolver ou fortalecer os seguintes programas e ações:

- Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba: incentivo econômico por ações relacionadas à manutenção e conservação de APP's e matas nativas, adoção de práticas conservacionistas de solo e boas práticas agropecuárias, e saneamento ambiental da propriedade rural aos produtores rurais inseridos nas Microbacias com potencial hídrico para o abastecimento público (Ribeirão dos Marins, Ribeirão Congonhal, Ribeirão Paredão Vermelho e Córrego Tamandupá). O Programa conta com a participação de 20 propriedades rurais, atualmente.
- Programa Municipal de Patrulha Agrícola: fomentar a produção local de alimentos, disponibilizando máquinas, implementos agrícolas e assistência técnica aos produtores rurais, bem como aos produtores inseridos nas áreas urbana e periurbana do município.
- Programa Municipal de Perenização de Estradas Vicinais: manter a trafegabilidade das estradas, garantindo o escoamento da produção agropecuária, transporte de escolares e população. O município realiza a manutenção de aproximadamente 900 km de estradas vicinais e de mais de 140 pontes de madeira.
- Programa Municipal de Abastecimento Alimentar: promover a produção e o escoamento de alimentos e de produtos artesanais locais, garantindo à população o acesso aos alimentos básicos com qualidade, preços justos e em quantidade adequada. O município conta hoje com 34 equipamentos públicos de abastecimento alimentar.
- Serviço de Inspeção Municipal: o SIM tem como objetivos garantir a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a regularização das agroindústrias para a comercialização dentro do município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal. O Serviço tem atribuições de certificar, inspecionar e monitorar o funcionamento de estabelecimentos que atuam diretamente com produtos de origem animal, como pequenas agroindústrias, empresas de pequeno e médio porte, produtores rurais, açougues, supermercados e entrepostos que produzem ou processam alimentos de origem animal do município.



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Criação e estruturação de um selo de qualidade para os produtos artesanais do município, que possibilite certificar produtos tais como uma geléia, ou uma compota, um produto tradicional, familiar ou que identifique um bairro.
- Programa de Agricultura Urbana e Periurbana: fomentar as atividades de produção agrícola em áreas urbanas e periurbanas, através de hortas urbanas, hortas coletivas, hortas institucionais e hortos medicinais, com a participação de Associações de bairro, cooperativas e produtores inseridos nas áreas urbana e periurbana do município, além de demais interessados na produção agrícola local.
- Cozinha Experimental: readequação da cozinha experimental da Secretaria, para o desenvolvimento de capacitações, cursos e produtos processados de agricultores locais e permissionários dos equipamentos de abastecimento alimentar do município
- Programa Municipal de Aquisição de Alimentos: programa desenvolvido para a compra de produtos locais da Agricultura Familiar e distribuição para entidades sociais e população inscrita em Programas Sociais Federais.

## **EIXO - SEGURANÇA**

### **TEMA – PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA**

A Segurança Pública é um dos temas de grande relevância e que mais tem preocupado a população de um modo geral. A Administração Municipal tem se preocupado em promover ações e desempenhar, por meio de um planejamento estratégico, com informatização de todos os setores envolvidos e a máxima integração possível, entre as instituições públicas que cuidam da questão da segurança no Município: Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal, além de agentes fiscalizadores de outras esferas de governo e parcerias com a iniciativa privada. O objetivo é somar esforços através de um núcleo de inteligência, geoprocessamento de todas as áreas do município e diagnósticos para atingir as metas de segurança almejada, evitando desperdício de recursos humanos e materiais e desgaste nas relações institucionais.

Uma das missões permanentes será manter estreitas relações com a iniciativa privada, governo estadual e federal com uma adequação das políticas de segurança pública em sintonia com o Plano Nacional de Segurança Pública, assegurando níveis adequados de efetivo em operação na cidade, tanto da Guarda Civil, Polícia civil e da Polícia Militar, com novos projetos de modernização, capacitação e informatização de nossos agentes, através de convênios com todas as esferas de governo e demais instituições.

Implementação de um processo menos oneroso com locação de veículos (viaturas) e aquisição de modernos equipamentos de ação e proteção, em número suficiente para cobrir as necessidades das equipes de segurança, cabendo ainda, trabalhar para que o governo estadual assegure recursos para a manutenção do funcionamento da infraestrutura instalada na cidade, e implantação do Centro de Treinamento permanente, assim como para modernizar os processos de atuação.

A segurança pública será tratada pela Administração com prioridade absoluta e para isso, não medirá esforços em sua atuação para conseguir atingir seus objetivos e metas.

A Guarda Civil pautar-se-á por uma conduta ética e de respeito à comunidade e pela construção da cidadania, esmerando-se no respeito aos direitos humanos com a permanente política de aperfeiçoamento em nosso quadro, tendo como principais diretrizes as metas estabelecidas dentro do Plano Plurianual.



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
***ESTADO DE SÃO PAULO***  
***PROCURADORIA GERAL***  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



Dentro destas metas estabelecidas, procurando contribuir para diminuição dos atos ilícitos do dia a dia, será dada ênfase as ações elencadas abaixo:

- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para ampliação e manutenção do sistema Eletrônico de Monitoramento;
- Ampliação e modernização da infraestrutura da corporação;
- Realização de concurso interno e externo para reposição de pessoal devido as aposentadorias, exonerações e Óbitos
- Reforma do Estatuto
- Aquisição de novos veículos através de convênios e aumento da frota através de locação.
- Aquisição de novas armas e coletes;
- Criação de um núcleo de inteligência e diagnostico
- Realização de convenio com a marinha para fiscalização do Rio Piracicaba;
- Criação do departamento do direito animal
- Ampliação da Ronda escolar nas escolas públicas e particulares;
- Aquisição de armas não letais;
- Implantação do centro de treinamento;
- Ampliação dos cursos de formação de agentes de transitio;
- Implementação do programa continuado de qualificação e requalificação do efetivo, dando cumprimento da grade curricular da SENASP – Secretaria nacional de Segurança Pública e demais legislações que norteiam a atuação da GCMP
- Construção de uma base destinado a patrulha Maria da Penha
- Informatização de todos os setores da Guarda Civil
- Ampliação das rondas nos bairros através de rondas programadas/cadastros;
- Ampliação das rondas rurais com recadastramento através do SEG Rural
- Agilização dos serviços de atendimento por telefone 153 cidadão em conjunto com o sistema de GPS para reduzir o tempo de atendimento das viaturas policiais nos locais de ocorrências, bem como digitalização das ocorrências e maior controle sobre as mesmas;
- Implementação com equipes capacitadas do Pelotão escolar da Guarda Civil no programa do GCEP –“ Guarda Civil- Educação é Prevenção ”buscando a prevenção ao uso e abuso de substâncias químicas, regras e rotinas de convivência (Bullying), desenvolvimento das habilidades dos pais em apoiar os filhos, sendo o programa aplicado por meio de aulas para os alunos, reuniões com os pais e comunidade escolar de nosso Município

**EIXO - PLANEJAMENTO URBANO**

**TEMA – HABITAÇÃO**

A Administração Municipal, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP), acredita que, uma habitação segura e digna pode promover a qualidade de vida de todos os Cidadãos. Assim, a EMDHAP, com planejamento estratégico adequado e, com o



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



cumprimento de ações e metas definidas, poderá contribuir para solucionar, gradativamente, as demandas habitacionais no Município, como: construção de novas unidades habitacionais; urbanização de Núcleos Informais de Interesse Social (NIIS); melhorias habitacionais em assentamentos precários; remoção de famílias de áreas de riscos e; regularização fundiária de NIIS (REURB-S).

Cabe ressaltar que, o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a Habitação de Interesse Social, que atende a população de menor poder aquisitivo e, também, fomentar, junto à iniciativa privada, empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população.

As parcerias com o Governo Federal e Estadual são essenciais para que todas essas ações se tornem viáveis financeiramente e executivamente.

É evidente que será necessário aperfeiçoar continuamente os modelos de gestão e de execução existentes, nos adaptando as diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, que exige. Em especial revisar, periodicamente, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS).

Desta forma estaremos nos capacitando a receber os recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Habitacional de Interesse Social (FNHIS), através do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Quanto ao Governo Estadual, devemos manter e ampliar os convênios com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo (SEHAB), para utilizarmos dos instrumentos legais que possibilitam o repasse de recursos financeiros para construção de novas unidades habitacionais, das melhorias para infraestrutura e, também, de assessoramento jurídico e administrativo nos processos de REURB-S.

Em todas as ações de políticas públicas da habitação a serem desenvolvidas pela Administração Municipal, a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) e, a promoção da melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos Piracicabanos, serão os maiores objetivos a serem atingidos.

## **TEMA - SEVICOS URBANOS**

### **URBANISMO**

Atendendo a determinação da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba foi revisado, com coordenação do IPPLAP (Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba), culminando com a Lei Complementar nº405/2019, a qual foi discutida democraticamente para o estabelecimento de princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas para as decisões dos agentes públicos e privados, para os próximos 10 anos.

Os Planos Setoriais devem atender o Plano Diretor, o qual foi regulamentado pelas leis que tratam de uso e ocupação do solo, normas para edificações e parcelamento do solo e continuará sendo acompanhado pela municipalidade e discutido com a sociedade visando manter-se como norteador do desenvolvimento sustentável do município.

O potencial do município de Piracicaba permitirá uma migração do modelo de Aglomeração Urbana para uma Região Metropolitana, com 25 cidades integrantes, e que somam cerca de 1,5 milhão de habitantes (3,25% da população paulista). No Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) está previsto o planejamento organizado da região, com estudos sobre onde chegar nos próximos 5, 10 e 15 anos.

A preservação do Patrimônio Histórico continuará tendo atenção especial no que se refere a ações preventivas, dos bens tombados e orientações a respeito de eventuais intervenções, restrições e impedimentos.



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



O desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos em relação ao uso e utilização dos diversos bens públicos, como os casos do Engenho Central, Rua do Porto, Biblioteca, Pinacoteca etc, objetiva a sua valorização e visibilidade, trazendo mais oportunidades de lazer e cultura para os munícipes, envolvendo uma atenção multidisciplinar e holística. Também contemplarão novas iniciativas e conduta em relação a problemática do parcelamento de solo irregular nas áreas públicas e privadas.

A implantação e utilização da tecnologia e o geoprocessamento, inserindo Piracicaba no conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities), designa novas políticas de planejamento urbano para automatizar a gestão de serviços, pensando no bem estar da população.

### ***SANEAMENTO***

O Município de Piracicaba ocupa lugar de destaque no cenário nacional no que se refere aos índices de atendimento à população com rede de água tratada e rede esgotamento sanitário.

Com toda população possuindo abastecimento de água tratada e rede de esgotamento sanitário, com tratamento, Piracicaba está entre as 100 maiores cidades brasileiras, conforme ranking do Instituto Trata Brasil, baseado no Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento – SNIS.

Para universalizar o atendimento nestas áreas e acompanhar o crescimento de nossa cidade será necessário nos próximos anos executar as obras previstas nos Planos Diretores de Água, de Esgoto e de Controle de Perdas.

Na área de produção e distribuição de água teremos investimentos na construção e ampliação de reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, ampliação da rede de água e adutoras, para atender o aumento da demanda que advém do crescimento populacional e da instalação de novas indústrias e comércios. Além da realização destes investimentos teremos ainda que efetuar a operação e manutenção de todo nosso sistema de abastecimento de água.

Na área de esgotamento sanitário, continua prevista a prestação de serviços pela empresa Águas do Mirante, vencedora da licitação de Parceria Público Privada (PPP) responsável pela execução das obras previstas nas áreas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, devendo efetuar ainda a manutenção e operação de todo o sistema de esgoto do município.

É necessária também a atuação da Autarquia no combate às perdas de água apresentadas em vazamentos e perdas de faturamento. Neste sentido, o SEMAE estará dando continuidade à execução das obras e serviços previstos no Plano Diretor de Perdas, para que este índice atinja níveis adequados ainda neste período do PPA.

No que se refere à sustentação de nosso abastecimento de água e de sua qualidade, o SEMAE, com o pagamento pelo uso dos recursos hídricos em função do volume de água captada e consumida e pela carga orgânica do efluente lançado nos rios, contribui para que o Comitê das Bacias PCJ invistam em obras de melhoria da qualidade e quantidade de água de nossos mananciais.

Para enfrentar todos esses desafios, além da execução de obras e serviços já mencionados, há necessidade de promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários, manter a frota de veículos e máquinas em condições adequadas e aperfeiçoar a estrutura administrativa e financeira do SEMAE.

Para que o saneamento básico do município continue apresentando os excelentes indicadores e atinja níveis ainda melhores, as seguintes ações serão desenvolvidas:

- Pagamento pelo uso dos recursos hídricos e contribuição ao Comitê/Consórcio PCJ;
- Pagamento à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento – ARES;



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Reserva de contingência;
- Aquisição de materiais para o Almoarifado Central;
- Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais;
- Adquirir áreas para ampliação das unidades do SEMAE;
- Efetuar os pagamentos à empresa vencedora da PPP para o esgoto – Águas do Mirante
- Pagamentos das despesas com energia elétrica;
- Combater as perdas de água, com trocas de redes e ramais, combate às fraudes, reparo de vazamentos;
- Construir, ampliar e reformar reservatórios e estações elevatórias de água;
- Executar a extensão e reforço de redes de água e instalar novas adutoras;
- Executar a reforma e ampliação das estações de tratamento de água;
- Gastos com pensionistas;
- Gastos e benefícios com Pessoal do SEMAE;
- Pagamento ao PASEP;
- Pagamento da Dívida Contratada – INSS;
- Pagamento da Dívida Contratada – Saneamento para Todos (PAC);
- Pagamento de Indenização e Restituições;
- Aquisição de produtos químicos para tratamento de água;
- Manutenção dos Departamentos e demais unidades do SEMAE.

## ***GESTÃO AMBIENTAL***

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Sedema) é a responsável pela gestão ambiental do município de Piracicaba, no que tange ao Setor Público, sendo responsável por um grande número de ações, dentre as quais podemos destacar:

- Proteção dos mananciais, através de parceiras que utilizam do Viveiro Municipal de Mudanças de Piracicaba;
- Melhoria da arborização municipal incentivando a consciência preservacionista;
- Aumento do índice de áreas verdes e áreas disponíveis para lazer e práticas desportivas;
- Manejo dos espaços verdes públicos com ações de manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer, verde viário, entre outros;
- Controle ambiental através da fiscalização de perturbação do sossego público, mato em terrenos particulares, empachamento de vias públicas, poluição visual, animais de grande porte em vias públicas, proteção de áreas verdes;
- Gestão de resíduos sólidos domiciliares, dos serviços de saúde, da construção civil, vegetais, volumosos, pneus usados, entre outros, através do PMGIRS Piracicaba – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com 31 Diretrizes, sendo que cada uma delas apresenta ações e metas de curto, médio e longo prazos;
- Disponibilizar informações à população quanto aos indicadores de resíduos e demais informações sobre os serviços prestados à população;
- Gestão da coleta seletiva de materiais recicláveis ;
- Gestão do contrato da Central de Tratamento de Resíduos (CTR Palmeiras), visando melhor reaproveitamento destes resíduos e minimização de aterramento;
- Administração dos 3 (três) cemitérios públicos municipais, com a construção de lóculos verticais, ossários e gavetas sociais para resolver o esgotamento dos mesmos, e estudos e projetos para implantação de novo cemitério através de Parceria Público Privada;
- Manutenção e melhorias no Zoológico Municipal;
- Atendimento aos serviços solicitados pela população através do SIP-156 ou por outros meios;
- Estudo e diagnóstico da emissão de GEE – Gases do Efeito Estufa Municipal.



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Gestão e desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental, a partir das metas e diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação Ambiental - decreto municipal nº 18.491/2020, com 12 diretrizes e ações apresentadas a curto, médio e longo prazo.
- Implantação do Jardim Botânico Municipal com o objetivo de conservação da biodiversidade da flora regional, especialmente das formações de Floresta Estacional Semidecidual do bioma Mata Atlântica, que constituem a vegetação característica de Piracicaba

Neste contexto, a SEDEMA deverá atingir as seguintes diretrizes e metas:

- Aumentar o nível de satisfação dos contribuintes com a melhoria na qualidade e aumento da quantidade dos serviços prestados;
- Cumprir os acordos contratuais destinados à Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras visando a triagem e processamento dos resíduos sólidos domiciliares, permitindo o reaproveitamento dos resíduos e a correta destinação final dos rejeitos;
- Cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com triagem e reciclagem dos resíduos, a instalação de mais Ecopontos para uso dos pequenos geradores (até 1 m<sup>3</sup>) e a fiscalização do sistema;
- Aperfeiçoar e cumprir o Programa de Coleta Seletiva, em parceria com a Cooperativa Reciclador Solidário, promovendo o reaproveitamento dos materiais e por consequência a preservação do meio ambiente;
- Gerenciar os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas;
- Gerenciar o Aterro do Pau Queimado, recuperando a área degradada e permitindo sua constante monitoração ambiental;
- Gerenciar os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde;
- Ampliar o programa Cata Cacreco com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis bem como contribuir para o programa de combate a dengue;
- Manter o programa de recebimento e disposição adequada de outros resíduos como pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, entre outros através de ações do poder público e de parcerias com a iniciativa privada;
- Dotar, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, o Pelotão Ambiental de condições operacionais e administrativas a fim de se obter uma fiscalização eficiente e educativa;
- Manter o programa de apreensão e destinação de animais de grande porte, soltos em vias públicas (equinos, bovinos, etc.), evitando a transmissão de doenças e reduzindo o número de acidentes causados por eles;
- Dar continuidade ao programa de implantação, revitalização e manutenção de espaços verdes públicos, como praças, parques, centros de lazer e verde viário, disponibilizando novos locais para o lazer e a prática de esporte e mantendo a qualidade das áreas já existentes;
- Aperfeiçoar o Programa Municipal de Arborização visando aumentar a qualidade e a quantidade de vegetação arbórea no Município, por meio da produção de mudas, plantios em áreas de domínio público, praças, parques, áreas verdes e áreas de preservação permanente, além do manejo adequado da vegetação existente e reaproveitamento dos resíduos provenientes do sistema;
- Ampliar a atuação do Viveiro Municipal, para atender a demanda por mudas para plantios em praças, parques, áreas verdes, calçadas e áreas de preservação permanente e degradadas;
- Elaborar, executar ou colaborar em projetos de recuperação de áreas de preservação permanente, áreas de risco ou degradadas visando a recuperação da fauna e da flora, controle de erosão e aumento da biodiversidade;



# **Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

**Procuradoria Jurídico-administrativa**



- Elaborar projetos, desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Municipal de Educação Ambiental e seus objetivos, que consideram a Política Municipal de Educação Ambiental e seu decreto regulamentador, o fortalecimento, a ampliação da Educação Ambiental e a sustentabilidade socioambiental na gestão municipal, a articulação das iniciativas de EA desenvolvidas no município, o reforço da responsabilidade das instituições públicas e privadas no desenvolvimento da EA, o enraizamento e popularização da EA junto à comunidade piracicabana, e a definição de condições objetivas para o desenvolvimento da EA no município;
- Manter o Zoológico Municipal, de modo a privilegiar a educação ambiental, a pesquisa e a conservação das espécies, por meio do manejo adequado e do bem-estar animal, além de promover o local como espaço de lazer contemplativo;
- Continuar o programa de reformas e adequações dos Cemitérios Municipais, visando um melhor atendimento para a população e iniciar os estudos visando a implantação de um novo cemitério público no município;
- Dar continuidade ao convênio com o Estado que permite a realização de parte do licenciamento ambiental pelo Município ;
- Dar continuidade ao convênio com o Estado para o gerenciamento conjunto, por meio do Comitê Gestor, da Área Protegida da Estação Experimental de Tupi;
- Estruturar e modernizar a SEDEMA com a adequação da informatização e do mobiliário, aquisição de veículos e equipamentos, além de treinamento de pessoal visando tornar os trabalhos mais ágeis e eficientes;
- Participar de programas, convênios e ações integradas, junto a órgãos oficiais municipais, estaduais e federais, ONGs e iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que reflitam na melhoria da qualidade de vida da população e na melhoria do meio ambiente.
- Melhorias na administração dos Cemitérios Municipais evitando o saturamento, investindo em sistemas de informação, segurança, atendimento, reformas e estudos e projetos de implantação de novo cemitério municipal.
- Planejar o Jardim Botânico Municipal para exercer atividades de conservação, pesquisa e educação ambiental em três áreas prioritariamente, estando uma delas localizada na Rua Lívio Ferraciú, nº. 155, no bairro Santa Rita. Nesta área foi construída a Sede Administrativa, marco inicial e inaugural do Jardim. Trata-se de uma edificação de 100 m<sup>2</sup> que contempla recepção de visitantes, sala administrativa, copa e sanitários. Além dela, planeja-se instalar playground, estacionamento, Centro de Convivência, e realizar as adaptações necessárias à consolidação de um Centro de Produção Vegetal onde já existe o Viveiro Municipal. Pretende-se executar o fechamento da área em sua totalidade, bem como a instalar guarita, com o intuito de controle de acesso, e um sistema de segurança e monitoramento.

## **TEMA - MOBILIDADE URBANA**

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes busca melhorias constantes para diminuir acidentes nas vias e proporcionar fluidez no trânsito, bem como, assegurar um serviço de qualidade no transporte coletivo.

Todas as ações propostas atendem ao Plano Diretor de Mobilidade Urbana, instituído pela lei complementar 187/2006 e em processo de revisão.

Para o próximo período, continuaremos a investir nas intervenções e melhorias no sistema viário e também no sistema de transporte público, nos seguimentos conforme segue:

- **Pavimento vida longa**



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



Introduzir pavimento rígido em vias de tráfego leve, em função de o concreto não sofrer as deformações típicas do pavimento asfáltico e não amolecer quando esquentado, aumentando a vida útil, se comparado ao asfalto.

- **Caminhos guiados**

Introduzir sinalização tátil em passeios públicos, evitando gastos e a desestruturação do concreto das calçadas. Além de mais econômico, esse material tem maior durabilidade e os testes realizados por pessoas com deficiência visual apontaram que a superfície é segura e, por ser plana, não causa incômodo no caminhar.

- **Estacionamento verde**

Introduzir pavimento permeável em estacionamento das vias públicas, que além de permitir controlar o escoamento superficial, até eliminá-lo, é possível coletar e armazenar água da chuva e, ainda, minimizar enchentes localmente. O sistema impede empoçamentos e o entupimento de bueiros e de outros dispositivos de drenagem convencionais. Ainda é possível diminuir a temperatura superficial, contribuindo para um maior conforto ambiental.

- **CicloVidas**

Construção e gestão de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, formando um sistema integrado aos demais sistemas de transportes e aos pontos de interesse da cidade (pontos turísticos e culturais, comércio, indústria, escolas), atendendo às necessidades de mobilidade dos cidadãos.

- **Mobilidade Urbana Sustentável**

Favorecer a mobilidade urbana a partir de maior integração entre os modos de transporte e da otimização do sistema existente, estimulando o uso dos transportes ativos e coletivos e, ao mesmo tempo, reduzindo a dependência do transporte por automóveis. Neste sentido, visa ampliar a capilaridade e acessibilidade aos sistemas de transporte, além da segurança, conectividade e níveis de serviço envolvidos. Neste contexto, engloba alguns subprojetos, descritos a seguir:

- Elaboração de indicadores ambientais de emissão de gases de efeito estufa (GEE), buscando um transporte de passageiros de baixo carbono e definição de metas de redução de emissão, além de matriz de transporte de passageiros mais equilibrada;
- Planejamento e definição de critérios para aumento dos níveis de acessibilidade e segurança de pedestres e passageiros, como rampas e faixas elevadas;
- Introdução de tecnologia para um sistema de transporte inteligente e ágil, envolvendo adequações nas redes semaforicas (a partir de módulos de comunicação 4G/5G e GPS), semáforos inteligentes, APPs, sistemas de informação;
- Desenvolvimento de campanhas de conscientização, educação e respeito no trânsito, visando aumentar a segurança e estimular o uso de outros modos de transporte.

- **Semuttran Digital**

Sistematizar e padronizar uma série de procedimentos internos, de modo a gerar indicadores de desempenho que auxiliem na gestão da Semuttran, além de facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados pela Secretaria de maneira ágil, simples e online, proporcionando a ampliação da relação da Secretaria com os cidadãos através das demais redes sociais (Facebook, Instagram etc.)

- **Sinalização - Direção Certa e Sinalização Consciente**



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: implantar, manter e operar o sistema de sinalização. O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada. Nesse sentido, os seguintes subprojetos são propostos:

- Revitalização da sinalização horizontal e revisão da sinalização vertical das principais avenidas de Piracicaba, garantindo segurança para o motorista;
- Realizar estudos para identificar soluções e novas tecnologias que possam reduzir os custos e os impactos ambientais da sinalização horizontal e vertical das vias do município.

- **Modernização da rede de semáforos**

Estudo e implementação de melhorias na rede semafórica de Piracicaba, envolvendo comunicação semafórica, otimização dos tempos, análise de implantação e retirada de semáforos.

- **+ Segurança no Trânsito – Ampliação do monitoramento por câmeras e radares**

Priorizar instalação de câmeras e radares em vias e avenidas de elevado fluxo, visando: reduzir a velocidade e educar a população a dirigir nos limites estabelecidos para uma maior segurança no trânsito; auxiliar no monitoramento dos veículos para fins de segurança; aumentar a receita da Secretaria em função de infrações de trânsito. Câmeras e radares podem ser considerados equipamentos eficientes para regular o trânsito sem interferir negativamente na mobilidade urbana mas que podem passar por um redimensionamento. Ao contrário, outros dispositivos redutores de velocidade, como lombadas, trazem impactos indiretos negativos, como, por exemplo: aumento da poluição sonora, do consumo de combustível, do tempo de deslocamento, entre outros. Lombada, neste sentido, seria uma opção para redução de velocidade em áreas mais remotas, com menor fluxo de veículos.

- **Mais Abrigos**

Implementação, manutenção e reforma dos abrigos, que são equipamentos importantes para a interface do transporte público com os usuários, atendendo às necessidades de mobilidade dos cidadãos.

- **Transporte Coletivo por Ônibus**

Novo contrato permanente a ser realizado, aumentando a qualidade do Transporte Público e contribuindo para a mobilidade urbana do município. Nesse sentido, tal contrato deverá contribuir para:

- Definição de Políticas Públicas com objetivo de tornar o Transporte Público mais eficiente, acessível, mais rápido, mais confortável, mais limpo e seguro para todos os usuários, incluindo grupos vulneráveis (por exemplo, crianças, idosos e deficientes);
- Melhoria da infraestrutura do Transporte Público, gestão e manutenção da rede de terminais, integração intermodais, pontos de ônibus designados e bem localizados;
- Implementação de uma estrutura tarifária financeiramente sustentável;
- Garantia do uso de veículos adequadamente especificados para cada tipo de serviço, incluindo o Sistema Elevar.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**Procuradoria Jurídico-administrativa**



**EIXO - LAZER**

**TEMA – CULTURA**

Cultura corresponde a um conjunto de hábitos, crenças e conhecimentos de um povo ou um determinado grupo artístico (literário, dramático, musical, derivado das artes plásticas etc.) que cultiva, de algum modo, um padrão estético semelhante.

A cultura corresponde ao espaço onde a criatividade se sobressai, onde o ser humano, através dos tempos, se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o único, que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

Piracicaba é muito rica culturalmente e tem no seu rio um dos principais personagens de inspiração para diversas manifestações culturais, principalmente na música, na dança e no conjunto cultural de costumes e tradições do cidadão piracicabano. A forte junção entre zonas rural e urbana contribuiu muito, nas últimas décadas, para que nossa cultura de raiz se desenvolvesse e se projetasse nacionalmente, com a moda de viola, o cururu, a festa do Divino e outros mais, que fazem parte do nosso calendário histórico-cultural.

O principal objetivo do Secretaria Municipal de Ação Cultural (Semac) é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria da Ação Cultural a todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestações que representem seu povo e seus costumes e tradições.

É necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

Dentro desse olhar, o que nos move na Secretaria Municipal de Ação Cultural é a inovação, precisamos, portanto, reconstruir constantemente nossa base para pensar e repensar sobre como orientar ideias e como as colocarmos em prática. Para que isso ocorra, o planejar torna-se vital a todo processo, estabelecendo assim um conjunto de novas ações para atingir resultados claramente definidos, almejando o acontecimento constante do proposto, assegurando o sucesso no alcance dos resultados. Precisamos pensar, repensar e ampliar o nosso papel e as nossas ações, através de um plano estruturado, que é assim composto: Formação de equipe multidisciplinar de comunicação na Semac Piracicaba, o Engenho da cultura, onde vários equipamentos se juntam no espaço do Parque do Engenho Central, o Sistema de informação Municipal de Cultura, através de um mapeamento de artistas do município, a Ampliação das ações intersetoriais e transversais, o Sistema de Monitoramento da Cultura, o Fortalecimento da rede de lideranças comunitárias, o projeto Cultura nas ruas, potencialização do Fundo de Apoio a Cultura (FAC), o Museu do riso, a Capilarização sociocultural, digital e ação comunitária através da criação de uma plataforma digital, o Aumento da equipe perante o avanço dos projetos, Construção de quatro novos centros culturais, a Escola de formação de artistas, o Curso permanente de micro empreendedores da cultura, o Museu do Esporte em parceria com a Selam e o Ver de Museu.

Para tal, a dinamização da área cultural no Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- Cultura para todos;
- Mais suporte e recepção aos artistas piracicabanos;



# ***Prefeitura do Município de Piracicaba***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**

***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Melhor infraestrutura e destinação de espaços à expressão das diversas manifestações artístico-culturais;
- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do Município;
- Potencializar a verba destinada a pasta através da realização de festivais e concursos nas diversas modalidades;
- Valorização dos artistas locais e incentivo no surgimento de novos artistas promovendo um intercâmbio com outros artistas da região ou artistas de projeção nacional, para troca de experiências;
- Repasse de verbas para as entidades culturais por meio de subvenção/convênio;
- Informatização dos Teatros Municipais, da Pinacoteca e Biblioteca Municipal, para que a população tenha acesso rápido e mais fácil às informações culturais e aos eventos programados na cidade;
- Suporte financeiro ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba e Salãozinho Humor, aos Salões de Belas Artes e de Arte Contemporânea, o Salão de Aquarelas e à Mostra “Almeida Junior”;
- Ampliar o potencial local de ações feitas na cidade e por consequência, para seu cidadão, oportunizando e fomentando também a criação de um corredor intermunicipal de produção artística, que consiste em promover o intercâmbio cultural entre cidades vizinhas e outras regiões do estado e do país, que proporcionará mais eventos e visibilidade ao município e a pasta da cultura.

## **TEMA - ESPORTE**

A cultura da atividade física e esportiva deve ser fomentada pelo poder público, pois o desenvolvimento físico, emocional, mental e social através destas expressões do corpo em movimento é um direito do cidadão. Desta maneira, as práticas esportivas, as atividades voltadas ao lazer e as atividades motoras devem ser compreendidas como um direito de todos e oferecidas pelo poder público dentro de suas diversas manifestações e modalidades. O oferecimento de oportunidades para a promoção da pessoa se dá ao ampliar as possíveis manifestações da cultura corporal, embasadas na livre expressão do ser humano e que possam ser oferecidas ao cidadão, como um direito ao seu desenvolvimento integral.

A atividade física e esportiva apresenta inúmeros benefícios para as crianças, adolescentes, jovens e adultos de todas as camadas sociais, pois estimula o desenvolvimento intelectual, físico, social e coletivo além de resgatar valores importantes para o futuro de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

A atividade física e esportiva alcança destacada importância diante do fenômeno da saúde pública - denominado pandemia - que trouxe necessidades da compreensão das atividades corporais nas dimensões da prevenção e recuperação do risco de contaminação verificados no acometimento dos diversos efeitos físicos e psicológicos da pandemia na população. Além da redução da incidência de doenças amplamente estudadas, como a hipertensão, obesidade, diabetes e infarto do miocárdio, estudos recentes recomendam a prática rotineira da atividade e do exercício físico para a população nos períodos da pandemia e pós-pandemia, como uma das estratégias para melhoria do funcionamento do sistema imunológico, redução das sensações de estresse e ansiedade, e de prevenção a diversas patologias, inclusive de cunho viral, que podem acometer os sujeitos que praticam o isolamento social, provavelmente em condições momentâneas sedentárias.

As ações devem atingir todos os grupos sociais e comunidades, principalmente as localizadas em bairros periféricos e com alta vulnerabilidade, e ainda oportunizar a prática orientada para todas as



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



faixas etárias, como crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais e da terceira idade.

As iniciativas e promoções de atividades visam facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer dos bairros, conciliando a adequação das estruturas existentes com a revitalização de ginásios esportivos e multidisciplinares, centros esportivos e de lazer, quadras poliesportivas, piscinas públicas, campos de futebol, campos de areia, academias ao ar livre, pistas de skate, canchas de bocha e de malha, espaços públicos com infraestrutura para caminhadas, incremento de centros de iniciação esportiva, lazer e cultura para a formação esportiva voltada para a juventude, manifestações corporais, e outras modalidades da atividade física e esportiva.

A partir destes apontamentos, os programas serão desenvolvidos tendo como referência os eixos temáticos:

- Esporte Educacional (sugestão de ordenamento dos itens)
- Programa Atividades Motoras para Adultos – Saúde Prevenção e Recuperação
- Lazer e Cultura Piracicabana
- Esporte Competição
- Esporte e o Patrimônio Cultural
- Próprios Esportivos Municipais

Seguindo essa linha de ação e mirando esses objetivos, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, em sintonia e parceria com as demais secretarias afins, apresenta as seguintes diretrizes para os próximos quatro anos:

- Fomentar a constituição e ampliação da Cultura Esportiva, e organizar programas que atinjam direta e indiretamente cidadãos e comunidades, através das atividades físicas e esportivas;
- Promover o Esporte, Lazer e Atividades Motoras em suas diversas formas de expressão aos municípios piracicabanos;
- Viabilizar os programas em parcerias com demais secretarias;
- Promover a saúde integral do cidadão, nas dimensões física, emocional, mental e social, através de programas de atividades físicas e esportivas;
- Oferecer ao corpo de profissionais das secretarias envolvidas que regem e ministram práticas de atividades físicas e esportivas o processo de formação continuada para atualização de conhecimentos da área e incremento das práticas oferecidas aos municípios piracicabanos;
- Estabelecer parcerias com conselhos e grupos de apoio organizados como Conselam, conselhos municipais, entidades civis, associações, clubes e ligas piracicabanos das diversas modalidades esportivas, universidades e faculdades, escolas públicas e particulares, Diretoria de Ensino, Sistema S (Sesc, Sesí, Senac e Sest/Senat), sindicatos, fundações, academias, centros comunitários, empresas patrocinadoras e todas as organizações relacionadas a esta temática. Como princípio de ação, buscar apoio para o bom desempenho e desenvolvimento das modalidades e dos programas já existentes e dos que venham a ser instituídos;



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
***ESTADO DE SÃO PAULO***  
***PROCURADORIA GERAL***  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



- Incrementar e estabelecer parcerias com empresas privadas que se interessem em patrocinar projetos e equipes das diversas modalidades esportivas no cenário competitivo;
- Integrar ações com as ligas, federações, confederações esportivas e órgãos governamentais por meio de parcerias, fomento, intercâmbios e realização de eventos;
- Manter e desenvolver novas atividades em conjunto com as demais secretarias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com a finalidade de otimizar os recursos e integrar os trabalhos existentes e a serem implantados, com o objetivo de oferecer aos cidadãos condições adequadas de saúde e melhor qualidade de vida;
- Realização do calendário esportivo, de lazer e atividades motoras, dando ênfase a uma programação anual diversificada, respeitando as esferas municipal, estadual e nacional;

Continuação, ampliação e qualificação dos programas tradicionais já existentes na Selam, entre outros os quais destacamos:

- Programa Desporto de Base (PDB);
- Programa de Atividades Motoras (PAM);
- Programa Atividade Física e Saúde Preventiva;
- Apoio à realização de eventos;
- Programa de Férias;
- Programa Clarear;
- Programa da Terceira Idade;
- Programa de Esporte Paraolímpico.

**EIXO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**TEMA – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**

A Modernização da Gestão Pública se inicia pelos investimentos no Centro de Informática, de forma que possa realizar um processo evolutivo em direção à “Cidade Inteligente”, que passa pela implementação de ações que visem suportar a comunicação ágil, seja ela de dados ou de voz e, gerir de forma eficiente a preciosidade da informação.

O Centro de Informática da Secretaria Municipal de Administração é o posto avançado desse enfrentamento e com os recursos atribuídos fará realidade aos anseios da sociedade pois o desenvolvimento da cidade, a facilidade de acesso às informações e a praticidade na comunicação com a Prefeitura, sem dúvidas, é uma expectativa de toda a população.

Sem metas não há plano e o Centro de Informática pretende cumpri-las ponto a ponto, realizando melhorias na infraestrutura interna da Prefeitura, na área de segurança, nas integrações entre as Secretarias Municipais, aplicando melhorias na qualificação de seu corpo técnico.

O objetivo é implantar o “Programa Conectar” - WI-FI para população em áreas públicas, a instalação de Câmeras de vigilância em diversos Próprios, melhorias no sistema de telefonia



***Prefeitura do Município de Piracicaba***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
***Procuradoria Jurídico-administrativa***



implantação de “Processo Eletrônico de Documentos” através da contratação de consultoria técnica para análise e ajustes nos processos internos da Prefeitura.

Com isso, vamos alcançar a eficiência, agilidade e qualidade tanto nos serviços internos como no atendimento à população, reduzindo custos dos serviços da Administração em geral.

O Setor de Arquivo Municipal, urge trazê-lo à luz atualizando seu processo de guarda desenvolvendo as tabelas de classificação e de temporalidade documental, permitindo consultas mais rápidas com processos e trabalhos em formato digital.

As ações de suporte operacional visam prover a Administração Municipal das realizações de suas atividades, englobando neste plano, o desenvolvimento da Central de Licitações, projeto que visa agilizar os procedimentos licitatórios da Prefeitura e a concentração de Setores que efetuam operações de logística a exemplo da Divisão de Almoxarifado Central e Divisão de Patrimônio e a manutenção dos programas de rotina que compõem as atividades administrativas mediante contratos já formalizados.

A manutenção do Prédio do Centro Cívico e às necessárias melhorias das instalações das demais unidades administrativas, são extremamente importantes e essenciais para o dia-a-dia do Serviço Público.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 na Administração do Município de Piracicaba, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 31 de maio de 2021.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**